**EDITAL N.º 017/2022-GR/UEA**
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos para o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF) oferecida pela Universidade, na forma deste Edital.

## 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial objetiva formação avançada profissional de elaborar o diagnóstico, o tratamento cirúrgico de doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, assim como estruturas craniofaciais associadas. Reestabelecer a harmonia facial, estética e funcional do sistema mastigatório fazendo uso de técnicas reabilitadoras.

## 2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Carga Horária Total: **8.640 horas**

2.1. Duração: 36 meses

2.2. Local: Policlínica Odontológica da UEA, Fundação Hospital Adriano Jorge e estabelecimentos ligados a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas (SUSAM).

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados em odontologia cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou concluintes de graduação com a colação de grau prevista até o dia da matrícula.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

3.3. De Universidades Estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96.

## 4. DAS VAGAS

4.1 Fica aberta **02** vaga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

5.2 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 Perfil do candidato: poderão inscrever-se profissionais graduados em Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, ou concluintes de graduação, com colação de grau prevista até o dia da matrícula.

5.4 As inscrições poderão ser realizadas no período **de 00:00hrs de 09/02 a 23:59 de 24/02/2022**, através do link, disposto no site www.uea.edu.br.

5.5 - O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

5.5.1 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível no portal site www.uea.edu.br;

5.5.2 Deverão ser anexados à inscrição online os seguintes documentos, digitalizados exclusivamente em formato PDF:

5.5.3 Curriculum Lattes preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq no endereço eletrônico www.cnpq.br, e que esteja disponível para consulta do mesmo;

5.5.4 Histórico Escolar da Graduação;

5.5.5 Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de diploma de graduação em instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado, de acordo com o §2º do art. 48 da LDB e assim reconhecido em *Instituição de Ensino Superior no Brasil.*

5.5.6 Cédula de Identidade e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;

5.5.7 CPF;

5.5.8 Comprovante de Residência atualizado

5.6 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico **www.uea.edu.br.**

5.8 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas.

5.9 - As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluídos do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

5.10 - Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;

## 6 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – CTBMF

6.1. Este programa é definido pela Portaria Interministerial nº 506, de 24 de abril de 2008, como modalidade em ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões que se relacionam com a saúde, com duração de 36 meses.

6.2. A modalidade de Residência é caracterizada por ensino em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação, com carga horária de 60 horas semanais em **dedicação**

**exclusiva**, não podendo realizar outras atividades profissionais concomitante a realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

6.3. O Residente terá direito a bolsa-residência no valor R$ 4.106,06 de acordo com § 1º do art. 16 da Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e Art. 1º da Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/2219 paga diretamente pelo Ministério da Educação e Cultura. O financiamento da bolsa é formalizado pela Portaria Conjunta n° 7, de 27 de novembro de 2012 do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

## 7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os exames para ingresso ao Programa de Residência em CTBMF serão divididos em **TRÊS ETAPAS** nas referidas datas conforme o deste edital, seguindo os seguintes critérios:

7.2. **PRIMEIRA ETAPA**: Prova escrita com questões sobre conhecimentos específicos de caráter **classificatório e eliminatório**.

7.2.1. A avaliação escrita deverá ser realizada pelo próprio candidato, portando documento de identificação oficial com foto, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial através de requerimento próprio entregue junto com a ficha de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

7.2.2. A avaliação escrita é de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente do Programa de Residência em CTBMF da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

7.2.3. A avaliação escrita consistirá de 50 questões do tipo múltipla escolha com cinco alternativas (A, B, C, D e E), das quais apenas uma é verdadeira com valor de **0,2**. Será atribuída nota de ***0 a 10***, sendo classificado os candidato que obtiver nota igual ou superior a ***6,0,*** isto é, no mínimo ***60%*** de assertividade.

7.2.4. A prova escrita terá duração de **4 horas**, com início previsto para às **09:00 horas** e término previsto para **às *13:00 horas***, sendo permitido se ausentar do recinto de aplicação somente depois de transcorridas ***2 horas*** do seu início. A prova está prevista a ser aplicada nas dependências da Escola Superior de Ciências da Saúde da UEA. Havendo qualquer impedimento no uso deste local, a prova poderá ser aplicada em outra Unidade, sendo divulgado previamente.

7.2.5. O candidato que não comparecer ao local da prova ou chegar após o horário pré-determinado, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.2.6. Alterações na data, horário ou local da avaliação, será objeto de comunicação prévia ao candidato mediante divulgação da homologação no endereço eletrônico **www.uea.edu.br.**

7.2.7. Durante a prova, o candidato não poderá utilizar nenhum tipo de aparelho eletrônico ou consultar qualquer tipo de material impresso.

7.2.8. O conteúdo programático da prova escrita está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

7.3. **SEGUNDA ETAPA**: Entrevista de caráter **classificatório e eliminatório**.

7.3.1. A entrevista se dará na data estabelecida segundo **ANEXO I** constante neste edital, em horário a ser divulgado pela Comissão de Seleção, sendo a ordem de chamada dos candidatos por meio de sorteio com a presença de todos. A entrevista consiste na arguição do candidato por uma banca examinadora onde serão avaliadas as seguintes competências: *disponibilidade*

*para dedicação ao Programa de Residência, capacidade de administrar conflitos; capacidade de relacionamento interpessoal; desenvoltura; disposição, iniciativa; postura pessoal; clareza de posicionamento, e expectativas e objetivos com relação ao curso.*

7.3.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota de ***0 e 10***, sendo obtida a média aritmética das pontuações para a nota final desta etapa. Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a ***6,0.***

7.4. **- TERCEIRA ETAPA**: Análise curricular de acordo com os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição de caráter **classificatório** a partir do detalhamento dos critérios apresentados no **ANEXO III** deste Edital, sem a presença do candidato.

7.4.1. Esta etapa é de caráter classificatório apenas para o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0** na *1ª. Etapa* (prova escrita), e igual ou superior a **6,0** na *2ª. Etapa* (entrevista).

7.5. O resultado final será definido a partir da média aritmética entre pontos obtidos das notas em cada etapa do processo de seleção, e serão considerados aprovados os candidatos com a maior nota obtida ao final do processo seletivo, e que preencham a vaga.

7.6. Em caso de empate no resultado final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

7.6.1. Primeiro: A melhor nota na prova escrita;

7.6.2. Segundo: A melhor nota na entrevista;

7.6.3. Terceiro: O candidato de maior idade.

7.7. O resultado final será divulgado na data estabelecida segundo **ANEXO II** deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá de forma presencial na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **1 a 4 de março de 2022** no horário de 09:00 às 11:30, e de 14:00 ás 17:00, mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido no ato da matrícula.

8.1.2. Uma cópia autenticada da cédula do CRO ou da inscrição no CRO.

8.1.3. Uma cópia autenticada da Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física e, quando estrangeiro, Folha de identificação do Passaporte;

8.1.4. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

8.2. Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, convocar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula através do site **www.uea.edu.br**.

8.3. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na perda da vaga.

8.4. A matrícula deverá ser realizada apenas pelo candidato classificado ou por seu procurador legal.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção será formada pela equipe de professores de cirurgia do curso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas responsáveis pela implantação do Programa de Residência.

9.2. Os candidatos **não classificados** deverão retirar, no prazo de 30 dias, a documentação entregue no ato da inscrição, após este período o material será eliminado adequadamente.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
9.4. O recurso, exposto às razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 horas após a publicação dos resultados dirigido à Comissão de Seleção e serão julgados pela Comissão de Residência em CTBMF e devidamente protocolada na Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, exclusivamente no horário de atendimento de 08:30h às 11:30h.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2022

| ETAPA | PERÍODO |
|---|---|
| **Período de Inscrição** | **09/02/2022 a 24/02/2022** |
| Homologação das inscrições | 25/02/2022 |
| **1ª etapa: Prova escrita** | **03/03/2022** |
| Divulgação dos classificados na prova escrita/Interposição de recurso | 04/03/2022 |
| Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa | 07/03/2022 |
| **2ª etapa: Entrevista** | **08/03/2022** |
| Divulgação da 2ª etapa/ Interposição de recurso | 09/03/2022 |
| Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa | 10/03/2022 |
| **3ª etapa: Avaliação Curricular** | **11/03/2022** |
| Resultado da 3ª etapa/ Interposição de recurso | 11/03/2022 |
| Divulgação do Resultado da 3ª etapa/ **Divulgação do Resultado final** | 14/03/2022 |
| Matrícula | **14/03/2022 a 16/03/2022** |
| **Previsão de Início do Programa** | **18/03/2022** |

**ANEXO II**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA**
**PROCESSO DE SELEÇÃO – 2022/2025**

- Anatomia e Fisiologia Craniofacial
- Avaliação Pré-Operatória e Exames Complementares
- Emergências Médicas
- Assepsia, Antissepsia, Esterilização E Biossegurança.
- Princípios de Técnica Cirúrgica
- Reparação Tecidual
- Terapêutica Medicamentosa
- Anestésicos e Técnicas Anestésicas
- Exodontias (Dentes Inclusos e Erupcionados)
- Cirurgias do Periápice
- Cirurgias com Finalidade Protética
- Implantes Osseointegrados
- Infecções Maxilofaciais
- Tratamento das Sinusopatias
- Biópsia
- Afecções Das Glândulas Salivares
- Cistos E Tumores Buco-Maxilo-Faciais
- Neuralgia Do Trigêmeo
- Avaliação Inicial Do Paciente Politraumatizado
- Traumatologia Bucomaxilofacial
- Fraturas Faciais
- Tratamento das Deformidades Dentofaciais
- Tratamento das Afecções da Articulação Temporomandibular
- Reconstrução da Região Craniomaxilofacial
- Saúde Coletiva
- Políticas de Saúde Pública no Brasil

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**


MALAMED, SF. Manual de anestesia local. 6. ed. São Paulo: Elsevier, 2013. 423p.

•PRADO, R; SALIM, MAA; SOUZA, BB. Anestesia local e geral na prática odontológica. Rio de Janeiro: Rubio, 2014. 192p.

•ELLIS III, E; HUPP, J.; TRUCKER, MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6. ed. São Paulo: Elsevier. 2015, 704p.

•ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 316 p.

•HUPP, JR; ELLIS III, E; TRUCKER, MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5. ed. São Paulo: Elsevier. 2009, 720p.

•PRADO, R; SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial- Diagnóstico e Tratamento. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018, 728p.

•PETERSON, L; ELLIS III, E; HUPP, J. Cirurgia Oral e Maxilofacial. 4 ed. São Paulo: Elsevier. 2005, 880p.

•NEVILLE, B. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2016, 928p.

•BORAKS, S. Medicina Bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. São Paulo: Artes Médicas, 2011

•TOMMASI, MHM. Tommasi Diagnóstico em Patologia Bucal. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2014, 480p.

•MADEIRA, Miguel Carlos. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2013. 540p.

•MARCUCCI, G., CRIVELLO JR., O. Fundamentos de Odontologia – Estomatologia. 1ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014, 340p.

•MANAGANELLO-SOUZA, LC; DE CERQUEIRA, JG. Tratamento cirúrgico do trauma bucomaxilofacial. 3.ed. São Paulo: Roca. 2006, 360p.

•GIL, JN; CLAUS, JD. Estética facial. A cirurgia ortognática: Passo a passo para ortodontistas e Cirurgiões. São Paulo: Santos. 2009, 328p.

•ANDRADE, E. D. Emergências Médicas em Odontologia. 3.ed. São Paulo: Artes Médicas. 2011, 172p.

•MALAMED, SF. Emergências Médicas em Odontologia. 7.ed. São Paulo: Elsevier. 2016, 568p.

•PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta. Atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e neuroanatomia. v.2. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 376p.

•FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2006. 653p.

•MAZZONETTO, R. Reconstruções em implantodontia protocolos clínicos para o sucesso e previsibilidade. 1.ed. São Paulo: Napoleão. 2009, 368p.

•DAVARPANAH, M; SZMUKLER-MONCLER, S; KHOURY, PM.;JAKUBOWICZ-KOHEN, B; MARTINEZ, H. Manual de Implantodontia Clínica: Conceitos, Protocolos e Inovações. 2.ed. Porto Alegre: Artmed. 2013, 536p.

• Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.

**ANEXO III**

**3° ETAPA: A ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO COMPREENDERÁ OS SEGUINTES ASPECTOS:**

**I – Titulação Acadêmica;**
**II – Produção Acadêmica;**
**III – Experiência Profissional/Acadêmica.**

Será considerada a pontuação máxima até 10 (dez) pontos em cada item, com média aritmética dos aspectos I, II e III para o resultado final desta etapa.
O Candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de realização desta seleção.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA:**

| TIPO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Especialização na área de concentração CTBMF (mínimo de 2200 horas) máximo 1 curso | 5 |
| Curso de Especialização na área de saúde (mínimo de 360 horas) – máximo 2 cursos | 3 |
| Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação na área de Cirurgia Bucal (mínimo de 100 horas) –máximo de 2 cursos. | 2 |
| Aperfeiçoamento ou Capacitação na área de Odontologia (mínimo de 100 horas) –máximo de 2 cursos. | 0,5 |

**II – PRODUÇÃO ACADÊMICA:**

| TIPO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Artigo em periódico indexado ou no prelo internacional na área de saúde | 4 |
| Artigo em periódico indexado ou no prelo nacional; Participação em publicação de livros científicos em saúde. | 3 |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área de CTBMF. | 2 |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área de odontologia | 1 |
| Trabalhos publicados em Anais de Congressos na área de CTBMF. | 2 |
| Trabalhos publicados em Anais de Congressos de Odontologia. | 1 |

**III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA:**

| TIPO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Ensino em curso de graduação em odontologia – mínimo de 6 meses | 5 |
| Ensino em curso técnico de saúde – mínimo de 6 meses | 3 |
| Participação em Projeto de Pesquisa e Extensão (comprovação institucional) | 2 |
| Monitoria em Cirurgia Bucal ou CTBMF | 1 |
| Monitoria em outras áreas da saúde | 0,5 |